



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.818, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia os membros da Comissão Geral para elaboração do Documento Orientador do Território Municipal.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Art. 25 da Resolução n.º 345, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades na Comissão Geral para elaboração do Documento Orientador do Território Municipal, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Coordenadores Gerais:

- a) Angela Maria Socol (Secretaria Municipal de Educação de Erechim);
- b) Ivânia Nogaro (15ª Coordenadoria Regional de Educação);
- c) Marcia Teresinha Lando Borges (Conselho Municipal de Educação);
- d) Cleci Luiza Lovera (Escolas Privadas de Educação Básica).

II – Educação Infantil:

- a) Aliana Endler Bonavigo (Coordenadora-Secretaria Municipal de Educação de Erechim);
- b) Simone Casagrande Martins (Secretaria Municipal de Educação de Erechim/Escolas Privadas de Educação Básica);
- c) Neila Camerini (Secretaria Municipal de Educação de Erechim);
- d) Anelise de Andrade da Silva Rossetto (Escolas Privadas de Educação Básica);
- e) Cátia Francziak Zambonato (Escolas Privadas de Educação Básica).

III – Ensino Fundamental – anos iniciais:

- a) Luzielli Franceschi (Coordenadora-Secretaria Municipal de Educação de Erechim);
- b) Neiva Maria Buchkoski (Secretaria Municipal de Educação de Erechim);
- c) Camila Carla Culau (Secretaria Municipal de Educação de Erechim);
- d) Rosani Bruschi Demarco (Escolas Privadas de Educação Básica).

IV – Ensino Fundamental – anos finais:

- a) Neiva Justina Delazeri Baidek (Coordenadora-Secretaria Municipal de Educação de Erechim);
- b) Área das linguagens:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

1. Marlene Festugatto (15ª Coordenadoria Regional de Educação);

b) Área das linguagens:

1. Marlene Maria Campesatto (15ª Coordenadoria Regional de Educação); (Redação dada pelo Decreto n.º 4.832/2019)

2. Daniele Caren Studzinski (Secretaria Municipal de Educação de Erechim);

c) Área de Matemática:

1. Rosane Cardoso (15ª Coordenadoria Regional de Educação);

2. Beatriz Teresinha Alba Commanduli (Secretaria Municipal de Educação de Erechim);

d) Área das Ciências Humanas:

1. Everton Fantinelli (15ª Coordenadoria Regional de Educação);

2. Marilene Salete Lando Pizarro (Secretaria Municipal de Educação de Erechim);

d) Área das Ciências:

1. Letícia Naziloski (15ª Coordenadoria Regional de Educação);

2. Adriane Maria Fassicolo Racoski (Secretaria Municipal de Educação de Erechim);

e) Ensino Religioso:

1. Maritania Pavan (15ª Coordenadoria Regional de Educação);

2. Roney Fabris de Campos (Secretaria Municipal de Educação de Erechim);

f) Sistematização e Redação do documento:

1. Andreia Graziela Langaro (Secretaria Municipal de Educação de Erechim);

2. Clarizete Gai (Secretaria Municipal de Educação de Erechim);

3. Joicelei Fátima Portes de Lazzari (Secretaria Municipal de Educação de Erechim).

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 18 de setembro de 2019.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

---

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração